



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
 PERGUNTA Número 2087 / x (4ª)

| |
|--------------------------|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 16104/2009 |
| O Secretário da Mesa |

Assunto: **Ataque à liberdade de organização dos trabalhadores na empresa Prosegur no Aeroporto de Lisboa**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP suscitou junto do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a denúncia da violação dos direitos dos trabalhadores da Prosegur no Aeroporto de Lisboa, nomeadamente quanto à violação do direito a férias e do horário de trabalho. Tratou-se de uma Pergunta ao Governo, apresentada no passado mês de Março, que até agora ainda não teve resposta. Ficámos então a saber pelos trabalhadores que teriam sido levadas a cabo acções inspectivas pela ACT sendo que o desrespeito pelos trabalhadores continua através da violação sistemática dos seus direitos, sem que qualquer consequência tivesse resultado para a entidade patronal.

Agora, tomámos conhecimento de uma nova situação de enorme gravidade, que se prende com o ataque e o condicionamento por parte da empresa ao exercício dos legítimos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, constitucionalmente consagrados.

Esta semana, quando trabalhadores da empresa recolhiam assinaturas com vista à criação de uma comissão de trabalhadores a nível nacional, a Administração da Empresa por intermédio do Gestor de Segurança impediu o acesso dos organizadores desta comissão aos cacifos, para que estes não pudessem obter assinaturas para a sua constituição.

Um dos principais organizadores do movimento dos trabalhadores tentou obter respostas por parte da Direcção da Gestão de Segurança da empresa, a qual terá respondido que os cacifos são da empresa, pagos à ANA Aeroportos, e que a empresa não autorizava a recolha de assinaturas nem a entrada de funcionários que não se encontrem ao serviço naquele momento. Os trabalhadores chamaram-nos a atenção para o facto de que em outras ocasiões a empresa não teve a mesma postura.

Por outro lado, fomos informados que as referenciadas instalações, além de não terem as exigíveis condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, servem de vestiário e refeitório aos agentes, e que estas instalações já em momentos anteriores terão sido inspeccionadas pelas autoridades, sem que nenhuma consequência tenha daí resultado.

Estamos perante uma situação realmente grave, que exige uma acção rápida e consequente por parte do Governo e das autoridades competentes a este nível.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a intervenção que tem sido afinal desenvolvida pelo Ministério do Trabalho e pelas autoridades que estão sob a sua tutela, relativamente a esta inaceitável situação que se regista no Aeroporto de Lisboa?
2. Que medidas concretas, efectivas e urgentes vão ser levadas a cabo para pôr cobro a este ataque aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores da vigilância no Aeroporto?

Palácio de S. Bento, 16 de Abril de 2009

O Deputado:

Bruno Dias